



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001846

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-FMAS

4º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-FMAS de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo – Centro, CNPJ 14.534.934/0001-18, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ERICA OLIVEIRA SANTOS** Secretária Municipal de Assistência Social e a firma **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod. SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - FMAS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 7.312,98 (sete mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2022 – FMAS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0802	08.244.0006	2041	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0006	2045	33.90.30.00	15000000
0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	16600000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001847
[Handwritten signature]

0802	08.243.0017	2307	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	16600000
0802	08.244.0006	2392	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16610000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	16000000
0802	08.244.0006	2393	33.90.30.00	15000000
0802	08.244.0006	2395	33.90.30.00	16000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 12 de abril de 2023.

[Handwritten signature]
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
Érica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim/SE
ERICA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal da Assistência Social
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
AUTOPOSTO MAYARA EIRELI
YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fernando D. Andrade C.P.F. 055.840.565-70
2. Edvaldo Rocha da Silva C.P.F. 519.120.835-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001848

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2041
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	3.900,00	4,62	4,97	0,35	1.365,00

PROJETO ATIVIDADE: 2045
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	2.031,01	4,62	4,97	0,35	710,85

PROJETO ATIVIDADE: 2307
FUNTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	400,00	4,62	4,97	0,35	140,00

PROJETO ATIVIDADE: 2307
FUNTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	400,00	4,62	4,97	0,35	140,00

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FUNTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	2.000,00	4,62	4,97	0,35	700,00
	DIESEL S10	1.300,00	5,39	5,55	0,16	208,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001849
[Handwritten signature]

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.023,14	4,62	4,97	0,35	358,09
	DIESEL S10	1.000,00	5,39	5,55	0,16	160,00

PROJETO ATIVIDADE: 2392
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.000,00	4,62	4,97	0,35	350,00
	DIESEL S10	500,00	5,39	5,55	0,16	80,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	350,00	4,62	4,97	0,35	122,50

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	150,00	5,39	5,55	0,16	24,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16610000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.500,00	4,62	4,97	0,35	525,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 16600000

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001850

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	350,00	4,62	4,97	0,35	122,50

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	298,26	4,62	4,97	0,35	104,39

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 16600000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	150,00	5,39	5,55	0,16	24,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	250,00	4,62	4,97	0,35	87,50

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (ABRIGO)
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	500,00	4,62	4,97	0,35	175,00

PROJETO ATIVIDADE: 2393 – (CREAS)
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	150,00	5,39	5,55	0,16	24,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2395
FONTE DE RECURSOS: 16600000

001851
(Handwritten signature)

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	5.406,16	4,62	4,97	0,35	1.892,15

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 7.312,98 (sete mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).